

PORTARIA Nº 1275/SPO, 28 DE MAIO DE 2015.

Revalidação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.37(c) do RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.171935/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento do médico **MARCOS AUGUSTO VALARINI**, CRM PR 7501 - MC009, com validade até 16 de agosto, de 2018, para a realização de exames de saúde pericial, no endereço: Rua Alvarenga Peixoto, 392, Lago Parque - Londrina - PR, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA